EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 1136, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Viabilizar, anualmente, a Semana do Circo	Unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a difusão e a viabilização das atividades circenses no município de Natal. São fazedoras e fazedores de cultura inviabilizados e que precisam de apoio do Poder Público para a continuidade e aprimoramento de suas atividades, o que pode ter como instrumento de fomento a realização anual da Semana do Circo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)